

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°245/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.245/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 600.000,00, para assegurar as despesas com a folha de pagamento dos funcionários no mês de dezembro, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Educação, e provém do excesso de arrecadação, de acordo com a Lei Federal n°4320/64, artigo 43 § 1° - II.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário